



Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS DE MONTE ALTO

IMPRESSA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial



Praça da Bandeira
NºS/N, Centro - Palmas
de Monte Alto - Bahia

Telefone



77 3662-2114

Horário



Segunda a sexta-feira,
das 07:00 às 13:30
horas

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



RESUMO

DECRETOS

- DECRETO Nº. 172 DE 26 DE MARÇO DE 2025 - DESIGNA AGENTE DE CONTRATAÇÃO NA MODALIDADE CONCORRÊNCIA, E ESTABELECE OUTRAS PROVIDÊNCIAS
- DECRETO Nº. 173 DE 26 DE MARÇO DE 2025 - DISPÕE SOBRE CONVOCAÇÃO DE CONSELHEIRO TUTELAR SUPLENTE, E ESTABELECE OUTRAS PROVIDÊNCIAS

PORTARIAS

- PORTARIA Nº 026 DE 26 DE MARÇO DE 2025 - DIVULGA O RESULTADO FINAL PROVISÓRIO DA SELEÇÃO DO AUXÍLIO TRANSPORTE AOS ESTUDANTES HIPOSSUFICIENTES DE CURSO DE GRADUAÇÃO SUPERIOR
- PORTARIA Nº. 20 DE 26 DE MARÇO DE 2025 - DESIGNA SERVIDORA MUNICIPAL, E ESTABELECE OUTRAS PROVIDÊNCIAS
- PORTARIA Nº. 21 DE 26 DE MARÇO DE 2025 - DESIGNA SERVIDOR MUNICIPAL, E ESTABELECE OUTRAS PROVIDÊNCIAS
- PORTARIA Nº. 22 DE 26 DE MARÇO DE 2025 - DESIGNA SERVIDOR MUNICIPAL, E ESTABELECE OUTRAS PROVIDÊNCIAS
- PORTARIA Nº. 23 DE 26 DE MARÇO DE 2025 - DESIGNA SERVIDORA MUNICIPAL, E ESTABELECE OUTRAS PROVIDÊNCIAS
- PORTARIA Nº. 24 DE 26 DE MARÇO DE 2025 - DESIGNA SERVIDOR MUNICIPAL, E ESTABELECE OUTRAS PROVIDÊNCIAS
- PORTARIA Nº. 25 DE 26 DE MARÇO DE 2025 - DESIGNA PREGOEIRO DO MUNICÍPIO, E ESTABELECE OUTRAS PROVIDÊNCIAS
- PORTARIA Nº. 26 DE 26 DE MARÇO DE 2025 - DESIGNA SERVIDORES, E ESTABELECE OUTRAS PROVIDÊNCIAS

LICITAÇÕES

CREDENCIAMENTO

- ATO DE AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DIRETA REFERENTE CREDENCIAMENTO MÉDICO ESPECIALISTA Nº 038/2025IN-CR - FAZIO E ROHENKOL LTDA

CONTRATAÇÃO DIRETA

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA

- AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 008/2025DE DE ACORDO COM O PAD Nº 042/2025DE - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE LEITES, FÓRMULAS INFANTIS E SUPLEMENTOS ALIMENTARES INTACTOS, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DE NECESSIDADES NUTRICIONAIS ESPECÍFICAS.

CONTRATOS



EXTRATOS

- EXTRATO DO CONTRATO REFERENTE CREDENCIAMENTO MÉDICO ESPECIALISTA Nº 038/2025IN-CR - FAZIO E ROHENKOL LTDA



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
PALMAS DE MONTE ALTO - ESTADO DA BAHIA**

Praça da Bandeira, N.º 230, Centro - CEP 46.460-000
CNPJ 13.982.590/0001-47

DECRETO N.º. 172 DE 26 DE MARÇO DE 2025.

“Designa Agente de Contratação na modalidade
Concorrência, e estabelece outras providências.”

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO, ESTADO DA BAHIA,
NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO INCISO IV,
DO ARTIGO 59 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO.**

DECRETA:

Art. 1º Fica designado o servidor **Isidro Joaquim Magalhães Silva**, para a função de Agente de Contratação nos processos licitatórios na modalidade “Concorrência” no Município de Palmas de Monte Alto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO,
Estado da Bahia, em 26 de março de 2025.

MARCOS TÚLIO LARANJEIRA ROCHA
Prefeito



www.palmasdemontealto.ba.gov.br
Fone: (77) 3662-2113 | FAX: (77) 3662-2114
@prefeitura.pma



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
PALMAS DE MONTE ALTO - ESTADO DA BAHIA**

Praça da Bandeira, N.º 230, Centro - CEP 46.460-000
CNPJ 13.982.590/0001-47

DECRETO N.º. 173 DE 26 DE MARÇO DE 2025.

“Dispõe sobre convocação de Conselheiro Tutelar suplente, e estabelece outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO, ESTADO DA BAHIA, NO USO DE UMA DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO.

CONSIDERANDO, a Resolução n.º 015/2019/CMDCA – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente,

DECRETA:

Art. 1º Fica convocada a **Senhora Jária Cardoso da Silva Cruz**, 2º Suplente do Conselho Tutelar nomeada por meio do Decreto n.º 19 de 10 de janeiro de 2024, para exercer a função de Conselheira Tutelar a partir de 27 de março de 2025, durante o período de afastamento do Conselheiro Tutelar Titular Rogério da Silva Marques.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO, ESTADO DA BAHIA, em 26 de março de 2025.

MARCOS TÚLIO LARANJEIRA ROCHA
Prefeito



www.palmasdemontealto.ba.gov.br
Fone: (77) 3662-2113 | FAX: (77) 3662-2114
@prefeitura.pma





PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS DE MONTE ALTO
ESTADO DA BAHIA | CNPJ: 13.982.590/0001-47

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

PORTARIA Nº 026 DE 26 DE MARÇO DE 2025.

“Divulga o Resultado Final Provisório da Seleção do Auxílio Transporte aos Estudantes Hipossuficientes de Curso de Graduação Superior”.

A Secretária Municipal de Educação e Cultura, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal n. 644, publicada no Diário Oficial em 21 de maio de 2019, e em conformidade com as normas contidas no Edital n. 001/2025, publicado no Diário Oficial em 24 de fevereiro de 2025;

RESOLVE:

Art. 1º Tornar público o RESULTADO FINAL PROVISÓRIO da Seleção do Auxílio Transporte aos Estudantes Hipossuficientes de Curso de Graduação Superior, nos termos do ANEXO I desta Portaria;

Art. 2º O (A) candidato (a) que desejar, poderá interpor recurso mediante entrega do documento na sede da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, nos 02 (dois) dias úteis seguintes à publicação no Diário Oficial do Município, no horário local de atendimento, observado as regras contidas no Edital 01/2025;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Educação e Cultura. Palmas de Monte Alto/BA, em 26 de março de 2025.

ANA LUÍZA PORTO R. LARANJEIRA ROCHA

Secretária Municipal de Educação e Cultura

Dec. nº. 02 de 02-01-2025



SEMEC
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Praça da Bandeira, 30 - Centro CEP 46.460-000
Fone: (77) 3662-2684 | smeppma@yahoo.com.br





PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS DE MONTE ALTO
ESTADO DA BAHIA | CNPJ: 13.982.590/0001-47

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

ANEXO I

	MATUTINO	
1.	KATELI CRISTINE DA COSTA DE SOUZA	CONCEDIDO
2.	EDNA FLÁVIA PEREIRA DOS SANTOS	CONCEDIDO
3.	KEILA DARK FERNANDES DOS SANTOS	CONCEDIDO
4.	ELIZAIDE VITHÓRIA NEVES PEREIRA	CONCEDIDO
5.	ALISSON CARDOSO DA SILVA	CONCEDIDO
6.	VERENA LADEIA BADARÓ	CONCEDIDO
7.	MAÍNE DRIELI DA SILVA SANTOS	CONCEDIDO
8.	VITÓRIA FRANCISCA PEREIRA DA SILVA	CONCEDIDO
9.	KAROLAYNE COUTRIM NUNES	CONCEDIDO
10.	KELVIN TALISSON OLIVEIRA NEVES	CONCEDIDO
11.	EDNA OLIVEIRA MARTINS	CONCEDIDO
12.	SHEILA DOS SANTOS CRUZ	CONCEDIDO
13.	IVANA SANTOS DE ARAÚJO	CONCEDIDO
14.	LEILA RODRIGUES DA SILVA PORTO	CONCEDIDO
15.	BERNARDO VIDAL PRATES	CONCEDIDO
16.	JULIETA DIAS DE QUEIROZ TRINDADE	CONCEDIDO
17.	ANA LAURA BARROS BASTOS CHAVES	CONCEDIDO
18.	CAROL MONTALVÃO LADEIA	CONCEDIDO
19.	EVILY GABRIELLE BRANDÃO ARAÚJO DA SILVA	CONCEDIDO
20.	IDENILSON DE SOUZA LACERDA	CONCEDIDO
21.	ELIZEU MONTALVÃO BARROS	CONCEDIDO
22.	ACSA TRINDADE DA SILVA MAGALHÃES	DESCCLASSIFICADO
23.	DALILA MONTALVÃO BALEEIRO	DESCCLASSIFICADO
24.	LETICIA DI PAULA CASTRO LIMA NOGUEIRA	DESCCLASSIFICADO
25.	PRYSCYLA CARDOSO NECO PORTO	DESCCLASSIFICADO

	NOTURNO	
1.	DEISE ROCHA CARDOSO	CONCEDIDO
2.	HOZAMO WILK DE OLIVEIRA LADEIA	CONCEDIDO
3.	LUIZ EDUARDO DA CRUZ SANTOS	CONCEDIDO
4.	ADRIELLY SANTOS DA SILVA	CONCEDIDO
5.	CARLOS VICTOR SANTOS PORTO	CONCEDIDO
6.	MILENNE RAMOS BRAGA	CONCEDIDO
7.	ALISON DA SILVA CARDOSO	CONCEDIDO
8.	ELOISA DOS SANTOS SOUSA NOGUEIRA	CONCEDIDO
9.	JÚLIA DA SILVA MENDES SOARES	CONCEDIDO
10.	LARISSA ALMEIDA PIMENTEL	CONCEDIDO
11.	ALINE LOPES DE PAULA	CONCEDIDO
12.	ERICA RAYANNE DA SILVA NUNES	CONCEDIDO
13.	JUELÍ MONTALVÃO OLIVEIRA SOARES	CONCEDIDO
14.	DAIANE SILVA BARROS	CONCEDIDO
15.	THIERRY RODRIGUES DA SILVA	CONCEDIDO
16.	MONIELLE DA SILVA SANTOS	CONCEDIDO
17.	LUANA ROCHA NEVES DE ARAUJO	CONCEDIDO
18.	KAYLA LORRANNY DA SILVA GUIMARÃES	CONCEDIDO
19.	RICK EMANUEL TEIXEIRA NOVAIS	CONCEDIDO



SEMEC
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Praça da Bandeira, 30 - Centro CEP 46.460-000
Fone: (77) 3662-2684 | smepma@yahoo.com.br

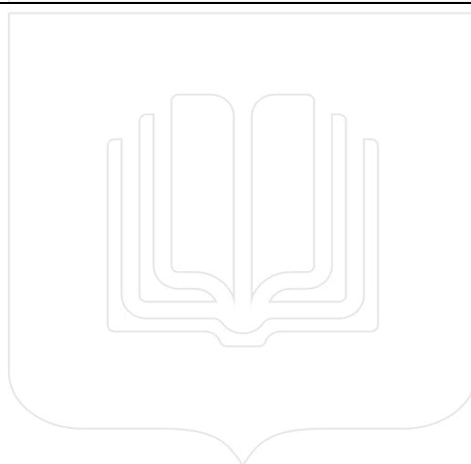




PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS DE MONTE ALTO
ESTADO DA BAHIA | CNPJ: 13.982.590/0001-47

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

20.	DERICK BARROS BRITO	CONCEDIDO
21.	CARLA LIVIA PEREIRA RODRIGUES	CONCEDIDO
22.	BEATRIZ DA SILVA SANTOS	CONCEDIDO
23.	DHULYANNY COTIA COSTA	CONCEDIDO
24.	ROSELI DA SILVA SANTOS	CONCEDIDO
25.	LUANA VITÓRIA JESUS DE CARVALHO	NÃO CONCEDIDO
26.	YASMIM ALMEIDA NEVES SOARES NASCIMENTO	NÃO CONCEDIDO
27.	LETICIA STEFANY SANTOS MARTINS	NÃO CONCEDIDO
28.	IONE GOMES GONÇALVES	NÃO CONCEDIDO
29.	JOSIANE MUNIZ DUARTE	NÃO CONCEDIDO
30.	PAULO HENRIQUE LEÃO PINTO GOMES	NÃO CONCEDIDO
31.	CLEIDE DA SILVA BATISTA	DESCCLASSIFICADO
32.	EVELLYN RAMOS NEVES SANTOS	DESCCLASSIFICADO
33.	JAKELINE GONÇALVES ROCHA	DESCCLASSIFICADO
34.	LAIANE DOS SANTOS SILVA	DESCCLASSIFICADO
35.	MARIA CLARA NUNES PEREIRA	DESCCLASSIFICADO
36.	NAYARA LOPES E LOPES	DESCCLASSIFICADO
37.	RAIANE ROCHA TEIXEIRA	DESCCLASSIFICADO



SEMEC
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Praça da Bandeira, 30 - Centro CEP 46.460-000
Fone: (77) 3662-2684 | smepma@yahoo.com.br



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
PALMAS DE MONTE ALTO - ESTADO DA BAHIA**

Praça da Bandeira, Nº 230, Centro - CEP 46.460-000
CNPJ 13.982.590/0001-47

PORTARIA Nº. 20 DE 26 DE MARÇO DE 2025.

**“Designa Servidora Municipal, e estabelece
outras providências”.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO, ESTADO DA BAHIA,
NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA DO
MUNICÍPIO, EM CONSONÂNCIA COM A LEI FEDERAL Nº 14.133/2021, QUE DISPÕE
SOBRE AS LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS;**

R E S O L V E:

Art. 1º Fica designada a servidora JANAINA PINTO NUNES PORTO, para a função de Agente de Contratação Direta.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO, Estado da Bahia, em 26 de março de 2025.

MARCOS TÚLIO LARANJEIRA ROCHA
Prefeito



www.palmasdemontealto.ba.gov.br
Fone: (77) 3662-2113 | FAX: (77) 3662-2114
@prefeitura.pma



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
PALMAS DE MONTE ALTO - ESTADO DA BAHIA**

Praça da Bandeira, N.º 230, Centro - CEP 46.460-000
CNPJ 13.982.590/0001-47

PORTARIA N.º. 21 DE 26 DE MARÇO DE 2025.

**“Designa Servidor Municipal, e estabelece
outras providências”.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO, ESTADO DA BAHIA,
NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA DO
MUNICÍPIO, EM CONSONÂNCIA COM A LEI FEDERAL N.º 14.133/2021, QUE DISPÕE
SOBRE AS LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS;**

R E S O L V E:

Art. 1º Fica designado o servidor MARCO ANTÔNIO DOS SANTOS BADARÓ FROTA,
para a função de Agente de Contratação Direta.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em
contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO, Estado
da Bahia, em 26 de março de 2025.

MARCOS TÚLIO LARANJEIRA ROCHA
Prefeito



www.palmasdemontealto.ba.gov.br
Fone: (77) 3662-2113 | FAX: (77) 3662-2114
@prefeitura.pma



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
PALMAS DE MONTE ALTO - ESTADO DA BAHIA**

Praça da Bandeira, N.º 230, Centro - CEP 46.460-000
CNPJ 13.982.590/0001-47

PORTARIA N.º. 22 DE 26 DE MARÇO DE 2025.

**“Designa Servidor Municipal, e estabelece
outras providências”.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO, ESTADO DA BAHIA,
NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA DO
MUNICÍPIO, EM CONSONÂNCIA COM A LEI FEDERAL N.º 14.133/2021, QUE DISPÕE
SOBRE AS LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS;**

R E S O L V E:

Art. 1º Fica designado o servidor ALMIR PIRES DE CARVALHO, para a função de Agente de Contratação.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO, Estado da Bahia, em 26 de março de 2025.

MARCOS TÚLIO LARANJEIRA ROCHA
Prefeito



www.palmasdemontealto.ba.gov.br
Fone: (77) 3662-2113 | FAX: (77) 3662-2114
@prefeitura.pma



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
PALMAS DE MONTE ALTO - ESTADO DA BAHIA**

Praça da Bandeira, N.º 230, Centro - CEP 46.460-000
CNPJ 13.982.590/0001-47

PORTARIA N.º. 23 DE 26 DE MARÇO DE 2025.

**“Designa Servidora Municipal, e estabelece
outras providências”.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO, ESTADO DA BAHIA,
NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA DO
MUNICÍPIO, EM CONSONÂNCIA COM A LEI FEDERAL N.º 14.133/2021, QUE DISPÕE
SOBRE AS LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS;**

R E S O L V E:

Art. 1º Fica designada a servidora DIENE DE JESUS ALVES, para a função de Agente de Contratação Direta.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO, Estado da Bahia, em 26 de março de 2025.

MARCOS TÚLIO LARANJEIRA ROCHA
Prefeito



www.palmasdemontealto.ba.gov.br
Fone: (77) 3662-2113 | FAX: (77) 3662-2114
@prefeitura.pma



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
PALMAS DE MONTE ALTO - ESTADO DA BAHIA**

Praça da Bandeira, N.º 230, Centro - CEP 46.460-000
CNPJ 13.982.590/0001-47

PORTARIA N.º. 24 DE 26 DE MARÇO DE 2025.

**“Designa Servidor Municipal, e estabelece
outras providências”.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO, ESTADO DA BAHIA,
NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA DO
MUNICÍPIO, EM CONSONÂNCIA COM A LEI FEDERAL N.º 14.133/2021, QUE DISPÕE
SOBRE AS LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS;**

R E S O L V E:

Art. 1º Fica designado o servidor YURE DE OLIVEIRA SILVA, para a função de Agente de Contratação Direta.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO, Estado da Bahia, em 26 de março de 2025.

MARCOS TÚLIO LARANJEIRA ROCHA
Prefeito



www.palmasdemontealto.ba.gov.br
Fone: (77) 3662-2113 | FAX: (77) 3662-2114
@prefeitura.pma



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
PALMAS DE MONTE ALTO - ESTADO DA BAHIA**

Praça da Bandeira, N.º 230, Centro - CEP 46.460-000
CNPJ 13.982.590/0001-47

PORTARIA N.º. 25 DE 26 DE MARÇO DE 2025.

**“Designa Pregoeiro do Município, e
estabelece outras providências”.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO, ESTADO DA BAHIA,
NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA DO
MUNICÍPIO, EM CONSONÂNCIA COM A LEI FEDERAL N.º 14.133/2021, QUE DISPÕE
SOBRE AS LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS;**

R E S O L V E:

Art. 1º Fica designado o servidor ISIDRO JOAQUIM MAGALHÃES SILVA, para a função de Pregoeiro.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO, Estado da Bahia, em 26 de março de 2025.

MARCOS TÚLIO LARANJEIRA ROCHA
Prefeito



www.palmasdemontealto.ba.gov.br
Fone: (77) 3662-2113 | FAX: (77) 3662-2114
@prefeitura.pma



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
PALMAS DE MONTE ALTO - ESTADO DA BAHIA**

Praça da Bandeira, N.º 230, Centro - CEP 46.460-000
CNPJ 13.982.590/0001-47

PORTARIA N.º. 26 DE 26 DE MARÇO DE 2025.

“Designa servidores, e estabelece outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO, ESTADO DA BAHIA, NO USO DE UMA DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

R E S O L V E:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para a função de Motorista Socorrista do SAMU, a saber:

- I - AVELINO BASTOS DE CASTRO NETO;
- II - CLEUDES RODRIGUES ROCHA;
- III - DACIO EDE NUNES LIMA;
- IV - FERNANDO SANTANA NEVES;
- V - SANDRO DIAS COSTA;
- VI - SERGIO DA SILVA SOARES.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO, Estado da Bahia, em 26 de março de 2025.

MARCOS TÚLIO LARANJEIRA ROCHA

Prefeito



www.palmasdemontealto.ba.gov.br
Fone: (77) 3662-2113 | FAX: (77) 3662-2114
@prefeitura.pma



**MUNICÍPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO****SECRETARIA DE SAÚDE**

PC DA BANDEIRA, 230, CENTRO, PALMAS DE MONTE ALTO, BAHIA, 46.460-000

CNPJ: 11.453.571/0001-0

CREDENCIAMENTO

N.º 002/2025-SESAU

038/2025

**ATO DE AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DIRETA
INEXIGIBILIDADE N.º 002/2025IN-SESAU****- ART. 72, INCISO VIII, DA LEI 14.133/2021 -**

O Sr. CARLOS ANDRÉ SILVA MAGALHÃES, Autoridade Competente da **SECRETARIA DE SAÚDE**, do **MUNICÍPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO / BA**, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 72, inciso VIII, da Lei 14.133/2021, acata o resultado da contratação direta, processada nos autos em epígrafe, cujo objeto é CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS E JURÍDICAS PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS ESPECIALIZADOS, INCLUINDO CONSULTAS, CIRURGIAS E EXAMES LABORATORIAIS, COM O OBJETIVO DE ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PALMAS DE MONTE ALTO; considerando tudo o que consta nos autos do processo, inclusive quanto ao cumprimento dos requisitos de habilitação e qualificação, conforme termo de verificação, datado em 26 de março de 2025; considerando ainda o parecer jurídico favorável à contratação direta, emitido pela Assessoria Jurídica, em 12 de fevereiro de 2025, decido **AUTORIZAR A CONTRATAÇÃO DIRETA**. Neste ato, **HOMOLOGO** e **ADJUDICO** o objeto à empresa **FAZIO E ROHENKOHL LTDA**, CNPJ n.º 44.782.400/0001-71, no valor Estimativa de 180.000,00 (cento e oitenta mil reais). Empenhada a despesa, lavre-se o contrato e convoque-se a adjudicada para sua assinatura nos termos do termo de referência da **INEXIGIBILIDADE n.º 002/2025IN-SESAU**.

Palmas de Monte Alto, BA, 26 de março de 2025.

CARLOS ANDRÉ SILVA MAGALHÃES

Secretário de Municipal de Saúde

<https://palmasdemontealto.ba.gov.br/>

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS DE MONTE ALTO - ESTADO DA BAHIA**

Praça da Bandeira, N.º 230, Centro - CEP 46.460-000 | CNPJ 13.982.590/0001-47

PROCESSO

N.º 042/2025DE

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA

DISPENSA ELETRÔNICA N.º 008/2025DE - O MUNICÍPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO torna público que realizará o **DISPENSA ELETRÔNICA N.º 008/2025DE** de acordo com o PAD N.º 042/2025DE, ID PNCP n.º 13982590000147-1-000073/2025. **Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE LEITES, FÓRMULAS INFANTIS E SUPLEMENTOS ALIMENTARES INTACTOS, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DE NECESSIDADES NUTRICIONAIS ESPECÍFICAS.. **Abertura:** 31 de março de 2025 às 08h00min, pelo LICITANET, disponível no endereço eletrônico: <https://www.licitanet.com.br/>. As dúvidas poderão ser solucionadas pelo e-mail: marcofrota18@gmail.com. Em, 26 de março de 2025 - MARCO ANTÔNIO DOS SANTOS BADARÓ FROTA, AGENTE DE CONTRATAÇÃO (PORTARIA N.º. 2 DE 2 DE JANEIRO DE 2025).





PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS DE MONTE ALTO
ESTADO DA BAHIA | CNPJ: 13.982.590/0001-47

SECRETARIA DE SAÚDE

CREDENCIAMENTO
002/2025CR

PROCESSO
Nº 002/2025-SESAU

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 038/2025

N.º DO CONTRATO: 038/2025

MODALIDADE/N.º: INEXIGIBILIDADE N.º 002/2025IN-SESAU

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS E JURÍDICAS PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS ESPECIALIZADOS, INCLUINDO CONSULTAS, CIRURGIAS E EXAMES LABORATORIAIS, COM O OBJETIVO DE ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PALMAS DE MONTE ALTO.

VALOR: 180.000,00 (cento e oitenta mil reais), Estimativa.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 (doze) meses

FORNECEDOR: FAZIO E ROHENKOHL LTDA
CNPJ: 44.782.400/0001-71

DOTAÇÃO:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	ÓRGÃO: 3 - FUNDO M. DE SAÚDE DE PALMAS DE MONTE ALTO SECRETARIA: 0808 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE UNIDADE: 0808000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PROJETO/ATIVIDADE	10.301.032.2.065 - GESTÃO DAS ACOES DA ATENÇÃO PRIMÁRIA 10.301.032.2.068 - GESTÃO DAS ACOES DE EQUIPES DE SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF 10.301.032.2.289 - OUTROS PROGRAMAS DO FUNDO A FUNDO - PRIMÁRIA 10.302.032.2.260 - GESTÃO DAS ACOES DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA 10.302.032.2.085 - PROGRAMA DE ALTA E MÉDIA COMPLEXIBILIDADE - SAMU 10.302.032.2.320 - OUTROS PROGRAMAS DO FUNDO A FUNDO - ESPECIALIZADA 10.301.032.2.083 - PROGRAMA DE SAÚDE BUCAL 10.301.032.2.289 - OUTROS PROGRAMAS DO FUNDO A FUNDO - PRIMÁRIA 10.302.032.2.085 - PROGRAMA DE ALTA E MÉDIA COMPLEXIBILIDADE - SAMU 10.302.032.2.260 - GESTÃO DAS ACOES DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA 10.302.032.2.290 - MANUTENÇÃO DO CAPS 10.302.032.2.320 - OUTROS PROGRAMAS DO FUNDO A FUNDO - ESPECIALIZADA
ELEMENTO DE DESPESA	3.3.9.0.39.00.1500 - Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica 3.3.9.0.39.00.1600 - Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica 3.3.9.0.39.00.1706 - Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica 3.3.9.0.36.00.1500 - Outros serviços de terceiros - pessoa física 3.3.9.0.36.00.1600 - Outros serviços de terceiros - pessoa física 3.3.9.0.36.00.1706 - Outros serviços de terceiros - pessoa física

ASSINAM P/ CONTRATANTE: CARLOS ANDRÉ SILVA MAGALHÃES

ASSINAM P/ CONTRATADA: CARLOS ROBERTO ROHENKOHL EVANGELISTA SANTOS

DATA: 26 de março de 2025.

ASSINATURA: CARLOS ANDRÉ SILVA MAGALHÃES
Secretário de Municipal de Saúde



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/B1F8-5414-3088-AA9A-4A60> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: B1F8-5414-3088-AA9A-4A60



Hash do Documento

3d718f5a9cf069c40afeb642fcb8dd52f31bfcece474e2791338bc4e1484d599c

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 26/03/2025 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 26/03/2025 17:15 UTC-03:00